



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INVESTMINAS AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS DE MINAS GERAIS

Gerência Administrativa e Financeira

Processo SEI nº 5130.01.0000008/2024-13

PROCEDIMENTO DAS ESTATAIS Nº 02/2024

PROCESSO DE COMPRA Nº 5131001 000002/2024

OBJETO: contratação dos serviços de Secretariado Executivo, com dedicação exclusiva de mão de obra.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

SESSÃO PÚBLICA: 04/03/2024.

HORÁRIO: 10h00m (horário de Brasília – DF).

LOCAL: Portal de Compras do Estado de Minas Gerais (www.compras.mg.gov.br).

RETIFICAÇÃO Nº 01

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS – INDI (INVEST MINAS) torna pública a retificação no edital do Procedimento das Estatais nº 02/2024, que tem como objeto a contratação dos serviços de Secretariado Executivo, com dedicação exclusiva de mão de obra.

Onde se lê:

16.4. O licitante deverá comprovar patrimônio-líquido mínimo, não superior a 20% (vinte por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização por índices oficiais.

Leia-se:

16.4 O licitante deverá comprovar patrimônio-líquido de 20% (vinte por cento) ou mais do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização por índices oficiais.

Por se tratar de modificação que não interfere na formulação de propostas, não será reaberto o prazo de apresentação de propostas.

O edital e seus anexos e retificações estão disponíveis para consultas no Portal de Compras MG (<https://www.compras.mg.gov.br/>) e site da Invest Minas (<https://www.investminas.mg.gov.br/>).

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2024.

João Paulo Braga Santos
Diretor Presidente

Fernando Nogueira Lima Júnior
Agente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nogueira Lima Junior, Técnico Administrativo**, em 28/02/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Braga Santos, Diretor Presidente**, em 28/02/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Nº de Série do Certificado: 6808916009542452069



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82925731** e o código CRC **DE6AFC05**.